

ALOJAMENTO LOCAL

IMPORTANTE: Valor da quota dedutível em 150% em IRC

CLASSIFICAÇÃO	VALOR por NIF
Moradia/Apartamento/Quarto	
1 a 2 Unidades	10 €
3 a 5 Unidades	25 €
Mais que 5 Unidades	35 €
Estabelecimento de Hospedagem/Hostel	
1 Unidade	25 €
2 a 5 Unidades	35 €
Mais que 5 Unidades	45 €
Empresa Gestora de AL	
Até 25 Unidades	25 €
26 a 50 Unidades	45 €
Mais que 50 Unidades	A decidir pela Direção
TAXA DE ADESÃO	75 €

Valores mensais a vigorar desde 01.01.2025